



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PORTARIA Nº 20

03 de julho de 1969

NORIVAL CHRISPIM DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

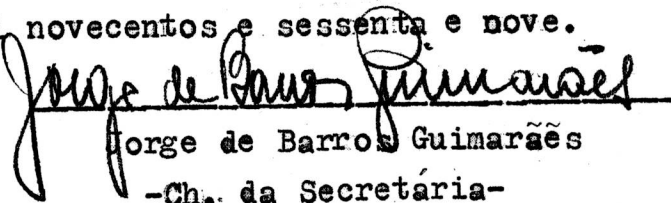
Conceder ao Sr. Antônio Geraldo Soares, Escriurário da Câmara Municipal, as férias regulamentares referente ao exercício de 1968, de conformidade com o art. 139 do Decreto-Lei, nº 13,030 de 28 de outubro de 1942, combinado com o art. 1º da Lei Municipal nº 243 de 25 de julho de 1956.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Norival Chrispim de Castro

-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove.


Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-